



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 111/2019-DG

Ementa: Concessão licença paternidade

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder licença paternidade a contar de 24.04.2019 (até 28.04.2019) ao servidor Eduardo Jorge Barros de Deus e Mello Filho, Matrícula nº 1800360, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base na Lei nº 8.112/90 em seu Art. nº 208 e processo nº 23298.008007.2019-11.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 02 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 112/2019-DG

Ementa: Prorrogação licença paternidade

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Homologar a prorrogação da licença paternidade do servidor Eduardo Jorge Barros de Deus e Mello Filho, Matrícula nº 1800360, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base no Decreto nº 8.737/2016 de 04.05.2016 e processo nº. 23298.008008.2019-41 por 15 (quinze) dias a contar de 29.04.2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 02 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 113/2019-DG

Ementa: Progressão por mérito

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor José Roberto Silva de Sousa, Técnico em Arquivo, Matrícula nº 2165620, de acordo com a Nota Técnica nº. 001/2007/CGGP/SAA/MEC e Lei nº 11.784/2008, na forma e data abaixo especificada:

Mat	Nome do servidor	Antes	Próxima	A partir de
2165620	José Roberto Silva de Sousa	D303	D304	07.04.2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 114/2019-DG

Ementa: Concede insalubridade

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder o pagamento do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento) a partir de 18.03.2019 ao servidor José Timóteo Rocha de Melo, mecânico, Mat. nº 384933, nível de classificação “C”, nível de capacitação “IV”, padrão de vencimento 16, que desenvolve suas atividades profissionais na Oficina Mecânica deste *Campus* tendo em vista o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade emitido em 01/04/2018, conforme processo nº 23298.004894.209-32.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 115/2019-DG

EMENTA: Designa comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos necessários para Doação ou Desfazimentos dos bens do Campus que se encontram atualmente na condição de ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme Ofício nº 84/2019/DG/CVSA/IFPE.

Membros	SIAPE	Atuação
WILLY VILA NOVA PESSOA	1884935	PRESIDENTE
CARLA EUGÊNIA F. DA SILVA M. NÓBREGA	1457159	MEMBRO
ALEXANDRE CÉSAR FIGUEIROA CÂMARA	1882276	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 116/2019-DG

Ementa: Progressão por mérito

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidora Irlânia do Nascimento Silva, Assistente em Administração, Matrícula nº 1528602, de acordo com a Nota Técnica nº. 001/2007/CGGP/SAA/MEC e Lei nº 11.784/2008, na forma e data abaixo especificada:

Mat	Nome do servidor	Antes	Próxima	A partir de
1528602	Irlânia do Nascimento Silva	C408	C409	10.10.2018

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 117/2019-DG

Ementa: Prorrogação de licença maternidade

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Homologar a prorrogação da licença maternidade da servidora Emmanuele Ribeiro de Mendonça, Siape nº 2160575, com base no Decreto nº 6.690, de 11.12.2008, Laudo médico emitido pela Junta-IFPE e Processo nº. 23298.000928.2019-11 por mais 60 (sessenta) dias a contar de 08.05.2019 até 06.07.2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 118/2019-DG

Ementa: Interrompe licença capacitação

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Interromper a licença capacitação concedida através da Portaria nº 22/19-DG, de 28.01.2019 da servidora Júlia Figueiredo Crescêncio de Souza, Professora de Ensino básico, técnico e tecnológico, Mat. Siape nº 1832886, de acordo com Art. 8º, III da Portaria nº 455/2009-GR, a partir de 27.03.2019 (com usufruto compreendido entre 04.02.2019 até 26.03.2019) conforme Processo nº 23295.006258.2019-75.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 119/2019-DG

Ementa: Designa Coordenador
do estágio Curricular
Supervisionado

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Designar o servidor Ikaro de Paula Santos, Siape nº 2194618, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Coordenador do estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Química, para coordenar e zelar pelas atividades inerentes ao estágio do curso conforme Ofício nº 90/2019/DG/CVSA/IFPE.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 08 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 120/2019-DG

EMENTA: Altera composição de comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Altera composição do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas, instituído pela Portaria nº 206/2016-DG:

Membros	SIAPE	Atuação
IVALDO JOSÉ DE AGUIAR JÚNIOR	1903878	COORDENADOR
JOSÉ EDUARDO MENDES DE LIMA	1961069	SECRETÁRIO
HUGO CÉSAR PEIXOTO COUTINHO	1821234	MEMBRO
KENNEDY DE ALBUQUERQUE SANTOS	1163223	MEMBRO
MARIZE DELIZELE MARQUES CASTRO	2000122	MEMBRO
REGIANE RIBEIRO DOS SANTOS	3040395	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 08 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França

Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria Nº 121/2019-DG

Ementa: Fiscal de Contrato

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre César Figuerôa Câmara, CPF: 625.740.604-82, na execução, acompanhamento e fiscalização do contrato nº. 04/2018, firmado com a PORTOCALLE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 10.878/0001-80, cujo objeto é mão de obra terceirizada para apoio administrativo.

Art. 2º Indicar o servidor Gêneses da Silva Ferreira, CPF: 084.699.884-09, para substituir eventualmente, os impedimentos do titular.

Art. 3º São competências dos servidores designados para atribuições do encargo, as previstas na Lei nº. 8.666/93, e demais legislação que disciplina a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III – Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar as normas do Contrato;

IV – Conferir os dados das faturas e compatibilizado-os com o fornecimento, antes de atestá-las para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato, informando ao Diretor de Administração e Planejamento, todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização da execução do Contrato.

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visem à redução com gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como demais disposições da lei nº 8.666/93 e outras normas que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a prestação do objeto do Contrato com a Escola.

X – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

XI – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

XII – Encaminhar ao Diretor de Administração e Planejamento proposta de rescisão do Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com o Contratado e, ainda, quando constada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIII – Notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do serviço, e

XIV – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, tanto por parte da Escola Agrotécnica quanto por parte da Contratada;

Art. 4º Os servidores respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 10 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 122/2019-DG

Ementa: Designa fiscal

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 90, de 03.05.2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Estefano Juan Nunes da Silva, CPF 094.196.844-82, na execução, acompanhamento e fiscalização do contrato nº 26/2013, firmado com a empresa SILVA E SILVA TERCEIRAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 10.875.601/0001-00, cujo objeto é prestação de serviços de cozinheiro, auxiliar de cozinha, padeiro, tratorista, tratador de animais, trabalhador de agropecuária deste *Campus*.

Art. 2º Indicar o servidor Manoel Cordeiro Xavier, CPF: 125.790.334-91, para substituir eventualmente, os impedimentos do titular.

Art. 3º São competências dos servidores designados para atribuições do encargo, as previstas na Lei nº. 8.666/93, e demais legislação que disciplina a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar as normas do Contrato;

IV – Conferir os dados das faturas e compatibilizado-os com o fornecimento, antes de atestá-las para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato, informando ao Diretor de Administração e Planejamento, todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização da execução do Contrato.

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visem à redução com gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como demais disposições da lei nº 8.666/93 e outras normas que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a prestação do objeto do Contrato com o IFPE.

X – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

XI – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

XII – Encaminhar ao Diretor de Administração e Planejamento proposta de rescisão do Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com o Contratado e, ainda, quando constada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIII – Notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do serviço, e

XIV – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, tanto por parte do IFPE quanto por parte da Contratada;

Art. 4º Os servidores respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 10 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França

Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria Nº 123/2019-DG

Ementa: Fiscal de Contrato

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Angélica Felix dos Santos, CPF nº 499.149.954-20, na execução, acompanhamento e fiscalização do contrato nº. 05/2018, firmado com a EMPRESA IMPRENSA NACIONAL, CNPJ Nº 04.196.645/00001-00, cujo objeto é a publicação no Diário Oficial.

Art. 2º Indicar o servidor Flávio Benício da Silva, CPF: 043.056.754-55, para substituir eventualmente, os impedimentos do titular.

Art. 3º São competências dos servidores designados para atribuições do encargo, as previstas na Lei nº. 8.666/93, e demais legislação que disciplina a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar as normas do Contrato;

IV – Conferir os dados das faturas e compatibilizado-os com o fornecimento, antes de atestá-las para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato, informando ao Diretor de Administração e Planejamento, todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização da execução do Contrato.

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visem à redução com gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como demais disposições da lei nº 8.666/93 e outras normas que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a prestação do objeto do Contrato com a Escola.

X – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

XI – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

XII – Encaminhar ao Diretor de Administração e Planejamento proposta de rescisão do Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com o Contratado e, ainda, quando constada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIII – Notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do serviço, e

XIV – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, tanto por parte da Escola Agrotécnica quanto por parte da Contratada;

Art. 4º Os servidores respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 10 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria N° 124/2019-DG

Ementa: Licença Capacitação

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder licença capacitação ao servidor Ivaldo José de Aguiar, Técnico em Assunto Educacionais, Mat. Siape n° 1903878, de acordo com a Lei n° 8.112/90, Art. 87 e Portaria n° 455/2009-GR, pelo período de 30 dias a contar de 21.05.2019 (até 19.06.2019) conforme Processo n° 23298.020202.2018-12.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 125/2019-DG

Ementa: Progressão funcional

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Ronaldo Dionísio da Silva, SIAPE 1688376, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste *Campus*, da classe “D 301” para “D 302”, com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a partir de 25.02.2019 conforme processo nº 23298.004335.2019-22.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 126/2019-DG

Ementa: SOLICITAÇÃO DE
AJUDA DE CUSTO PARA
PARTICIPAÇÃO EM
EVENTOS POR
DISCENTE

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria tem como objetivo disciplinar a concessão de ajuda de custo para os/as discentes devidamente matriculados/as no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) - Campus Vitória de Santo Antão, e que estejam participando de atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação, que culminem em trabalhos científicos, para participação em eventos científicos e tecnológicos, organizados por entidades, sejam eles de nível regional, nacional ou internacional, dentro ou fora do país.

Art. 2º Compreende-se por eventos científicos e tecnológicos, aqueles que contemplem atividades curriculares e extracurriculares que possibilitem ao/à discente a aquisição de conhecimentos que possam contribuir para a sua formação pessoal e profissional, constituindo-se como meio de ampliação curricular, de experiências e vivências acadêmicas.

Art. 3º As solicitações de ajuda de custo de que trata esta portaria poderão ser solicitadas, uma vez a cada semestre (ou duas no segundo semestre, caso não tenha sido solicitado no primeiro semestre), por aluno/a regularmente matriculado/a em, pelo menos, três componentes curriculares, que apresente os seguintes requisitos:

- Desenvolva atividade de ensino, pesquisa, extensão e inovação sob a supervisão/orientação de servidor/a do IFPE, comprovada por carta de anuência;
- Seja apresentador/a de, no mínimo, um trabalho a ser publicado no evento científico e tecnológico;

Art. 4º As solicitações de ajuda de custo de que trata esta portaria deverão ser encaminhadas, pelo/a discente, à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (CPPI) ou à Coordenação Geral de Extensão (CGEX) do Campus, quando o trabalho a ser apresentado tenha sido fruto de atividade de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de início do evento, por meio de abertura de processo no Protocolo Geral do Campus.

§ 1º Mediante justificativa documentada, poderá ser concedida ajuda de custo ao/à discente, cujo prazo de solicitação tenha sido inferior a 30 (trinta) dias;

§ 2º Caberá ao/à coordenador/a da CPPI ou da CGEX avaliar a documentação do pedido, emitir parecer e encaminhá-lo à Coordenação Geral de Assistência ao Educando (CGAE) para as devidas providências;

§ 3º As estimativas das solicitações das ajudas de custo serão realizadas pela CGAE, de acordo com os documentos norteadores da Política de Assistência Estudantil do IFPE, considerando-se sempre a disponibilidade de recursos financeiros do Campus.

§ 4º Após a estimativa do valor da ajuda de custo e a conferência da documentação, a CGAE encaminhará o processo ao Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) para ciência, análise e parecer. Caso o parecer do DDE seja favorável, o processo deverá ser encaminhado à Direção-Geral (DG) para ciência, análise e parecer. Caso o parecer da DG seja favorável, o processo deverá ser encaminhado ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP) para demais encaminhamentos.

Art. 5º Deverão constar no processo aberto pelo/a solicitante:

- I – Ficha de requerimento da CGAE;
- II – Cópia de documento oficial com foto e do CPF;
- III – Comprovante de matrícula em curso(s) do Campus;
- IV – Histórico escolar atualizado;
- V – Cópia do cartão do banco do/da discente, se houver;
- VI – Anuência do supervisor/a orientador/a do IFPE;
- VII – Programação detalhada do evento;

VIII – Comprovante de inscrição no evento;

IX – Cópia(s) do(s) trabalho(s) submetido(s) ao evento;

X – Carta/comprovante de aceite do(s) trabalho(s) submetido(s) ao evento;

XI – Termo de responsabilidade, se adulto, ou termo de autorização, se adolescente, sem rasuras e devidamente preenchido;

Parágrafo único: Na ausência de um dos documentos, a solicitação ficará pendente até sua apresentação.

Art. 6º A ajuda de custo a ser concedida poderá custear: a passagem terrestre ou aérea de ida e volta, respeitando o princípio da economicidade; o valor da inscrição no evento; a alimentação e a hospedagem.

Art. 7º Será observada, na concessão de ajuda de custo, a vinculação do evento à área de formação, e afins, do/da discente.

Art. 8º A prestação de contas deverá ser encaminhada à CGAE, que encaminhará ao DAP para fins de baixa de prestação de contas, conforme modelo da CGAE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir do retorno do/da estudante à sede do Campus em que o/a estudante está matriculado/a.

Parágrafo Único – À prestação de contas devem ser anexados documentos comprobatórios da participação do/da estudante no evento, tais como certificado, diploma ou declaração da organização do evento.

Art. 9 Os valores solicitados pelo/a responsável serão concedidos a cada aluno/a diretamente, através do depósito em conta-corrente do/da discente, sendo vedada a sua transferência para terceiros.

Parágrafo Único: Caso o/a discente não possua conta bancária para o recebimento da ajuda, o/a mesmo/a poderá receber mediante Ordem Bancária (OB).

Art. 10 Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem ou não realização da viagem, o/a estudante e o/a supervisor/a orientador/a, solicitantes, deverão apresentar justificativa devidamente formalizadas à CPPI ou à CGEX, que encaminhará à CGAE para providências de cobrança ao/à estudante, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) para devolução dos valores recebidos indevidamente.

Parágrafo Único: Nos casos previstos no caput, deve ser anexado o comprovante de devolução dos valores (GRU), com comprovante de pagamento, à Prestação de Contas.

Art. 11 O/A responsável que descumprir o estabelecido nesta portaria sujeitar-se-á às penalidades previstas na legislação vigente, especialmente o que estabelece o artigo 70 da Constituição Federal e demais legislações relacionadas à matéria.

Art. 12 O/A discente que receber o auxílio ficará, automaticamente, à disposição da CPPI ou da CGEX para socializar a participação no evento e o trabalho publicado em ocasiões organizadas pelas Coordenações.

Parágrafo único: O/A estudante fica obrigado/a a fazer referência ao IFPE – Campus Vitória de Santo Antão nas publicações e trabalhos apresentados, resultantes da atividade ensino, pesquisa, extensão e/ou novação.

Art. 13 O custeio dos auxílios financeiros poderá ser oriundo do Custeio de Funcionamento (Ação 20 RL) ou do Custeio da Assistência Estudantil (Ação 2994), no entanto, os/as beneficiários/as de auxílios com recurso da Assistência estudantil deverão atender aos critérios previstos no Art. 5º do Decreto nº 7.234/2010, que estabelece as condições para aplicação dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Art. 14 Caso a demanda de solicitações de ajuda de custo seja maior do que a disponibilidade orçamentária do Campus, deverão ser priorizados/as os/as estudantes que atenderem aos seguintes critérios, nesta ordem:

I – Apresentar melhor desempenho acadêmico

II – Não ter participado, no mesmo ano, de quaisquer eventos de natureza de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação

Art. 15 Os casos omissos e não tratados aqui serão avaliados pela CPPI ou pela CGEX.

Art. 16 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 17 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 16 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

PROF. MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA
DIREÇÃO – GERAL

Diego Fernandes da Silva Santos

PROF. DIEGO FERNANDES DA SILVA SANTOS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Renato Lemos dos Santos

PROF. RENATO LEMOS DOS SANTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO E DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO

TÉC. JOSÉ EDUARDO MENDES DE LIMA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – SUBSTITUTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 127/2019-DG

Ementa: Designar comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Designar os servidores Alberto Belo Esteves Filho – PRESIDENTE, Cláudio Augusto Uyeda, Sandro Augusto Bezerra, Renato Lemos dos Santos, José Carlos da Costa, Vinícius Santos Gomes da Silva, Elias dos Santos Silva e Carla Eugênia Fonseca da Silva – MEMBROS, para compor a Comissão para avaliar a possibilidade de mudança no perfil do Curso, suspensão temporária ou extinção do curso Subsequente em Agricultura, conforme Ofício nº 104/2019/DG/CVSA/IFPE.

A comissão tem o prazo de até dois meses, com até 2 horas por semana, para apresentar os resultados do trabalho.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 128/2019-DG

Ementa: Designar comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Designar os servidores Cláudio Augusto Uyeda – PRESIDENTE, Wellington Costa da Silva, José Carlos da Costa, Luís Carlos Alves de Souza, Hemmannuella Costa Santos e Carla Eugênia Fonseca da Silva – MEMBROS, para compor a Comissão para revisão/criação do Projeto Pedagógico de Curso Técnico Subsequente em Agricultura, conforme Ofício nº 104/2019/DG/CVSA/IFPE.

A comissão tem o prazo de até oito meses, com carga horária de até 2 horas por semana, para apresentar os resultados do trabalho.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 129/2019-DG

Ementa: Designar comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Designar os servidores José Emilson Macedo Ferreira – PRESIDENTE, Albaneyde Leite Lopes, Eduardo Francisco dos Santos, José Marcos Freitas de Oliveira, Leonildo Leal Gomes, Daniela da Silva La Cava – MEMBROS, para compor a Comissão para atualização do Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Agroindústria, conforme Ofício nº 104/2019/DG/CVSA/IFPE.

A comissão tem o prazo de até oito meses, com carga horária de até 2 horas por semana, para apresentar os resultados do trabalho.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 130/2019-DG

Ementa: Designar comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Designar os servidores Christianne Torres de Paiva – PRESIDENTE, Adônis Queiroz Mendes, Carmem Valéria de Araújo Cavalcanti Rodrigues, Alexandre Duarte Rodrigues da Silva, Charles Teruhiko Turuda e Carla Eugênia Fonseca da Silva – MEMBROS, para compor a Comissão para atualização do Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, conforme Ofício nº 104/2019/DG/CVSA/IFPE.

A comissão tem o prazo de até oito meses, com carga horária de até 2 horas por semana, para apresentar os resultados do trabalho.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 131/2019-DG

Ementa: Designar comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Designar os servidores Albaneyde Leite Lopes – PRESIDENTE, José Emilson Macedo Ferreira, Eduardo Francisco dos Santos, José Marcos Freitas de Oliveira e Daniela da Silva La Cava – MEMBROS, para compor a Comissão para atualização do Projeto Pedagógico de Curso Técnico Subsequente em Agroindústria, conforme Ofício nº 104/2019/DG/CVSA/IFPE.

A comissão tem o prazo de até oito meses, com carga horária de até 2 horas por semana, para apresentar os resultados do trabalho.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 132/2019-DG

Ementa: Designar comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Designar os servidores José Emilson Macedo Ferreira – PRESIDENTE, Albaneyde Leite Lopes, Eduardo Francisco dos Santos, José Marcos Freitas de Oliveira e Daniela da Silva La Cava – MEMBROS, para compor a Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso Técnico Subsequente em Alimentos, conforme Ofício nº 104/2019/DG/CVSA/IFPE.

A comissão tem o prazo de até oito meses, com carga horária de até 2 horas por semana, para apresentar os resultados do trabalho.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 133/2019-DG

Ementa: Designar comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Designar os servidores Wilson Rubens Galindo – PRESIDENTE, Diego Fernandes da Silva Santos, Lin Tse Min, Luis Rodrigo D’Andrada Bezerra, Charles Teruhiko Turuda e Daniela da Silva La Cava – MEMBROS, para compor a Comissão para atualização do Projeto Pedagógico de Curso de Qualificação Profissional e Manutenção e Suporte em Informática - PROEJA, conforme Ofício nº 104/2019/DG/CVSA/IFPE.

A comissão tem o prazo de até oito meses, com carga horária de até 2 horas por semana, para apresentar os resultados do trabalho.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 134/2019-DG

Ementa: Designar comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Designar os servidores Wellington da Costa Silva – PRESIDENTE, Charles Teruhiko Turuda, José Carlos da Costa, Wilson Rubens Galindo, Guilherme Lyra Amorim e Carla Eugênia Fonseca da Silva – MEMBROS, para compor a Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Agricultura, conforme Ofício nº 104/2019/DG/CVSA/IFPE.

A comissão tem o prazo de até oito meses, com carga horária de até 2 horas por semana, para apresentar os resultados do trabalho.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 135/2019-DG

Ementa: Designar comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Designar os servidores Alexandre Duarte Rodrigues da Silva – PRESIDENTE, Christianne Torres de Paiva, Diego Fernandes da Silva Santos, Wellington Costa da Silva, Wilson Rubens Galindo, Filipe Rocha de Melo e Carla Eugênia Fonseca da Silva – MEMBROS, para compor a Comissão para avaliar a possibilidade de mudança no perfil/modalidade dos Cursos, suspensão temporária ou extinção dos Cursos Proeja no Campus Vitória, conforme Ofício nº 104/2019/DG/CVSA/IFPE.

A comissão tem o prazo de até dois meses, com carga horária de até 2 horas por semana, para apresentar os resultados do trabalho.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 136/2019-DG

Ementa: Incentivo à Qualificação

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder ao servidor Sanderson Hudson da Silva Malta, SIAPE 1748577, Técnico em Laboratório - Área, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, Incentivo à Qualificação no percentual de “52%” por motivo de apresentação de Diploma de Mestrado em Ciência de Materiais, amparado no art. 12 inciso II, parágrafo 1º da Lei 11.091/2005, Lei nº. 11.784/2008 e Lei nº 12.772/2012, a partir de 22.04.2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 137-DG

Ementa: Atualização do Colegiado de Química

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Designar os servidores e discente para comporem o Colegiado de Química conforme Ofício nº 20/2019/CLQ- IFPE CVSA:

Membros	Função	Atuação
ETELINO JOSÉ MONTEIRO VERA CRUZ FEIJÓ DE MELO	PROFESSOR	PRESIDENTE
DIEGO FERNANDES DA SILVA SANTOS	DDE	MEMBRO
CLÁUDIO HENRIQUE ALVES PERDIGÃO	PROFESSOR	MEMBRO
CLÉCIO GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR	MEMBRO
MARIA JOSÉ DA SILCA LIMA	DISCENTE	MEMBRO
HOSANA MARIA DE LIMA RIBEIRO	PROFESSOR	MEMBRO
KILMA DA SILVA LIMA VIANA	PROFESSOR	MEMBRO
LUIS RODRIGO D'ANDRADA BEZERRA	PROFESSOR	MEMBRO
LUÍS LUCAS DANTAS DA SILVA	PEDAGOGA	MEMBRO
MAGADÃ MARINHO ROCHA DE LINS	ALUNO	MEMBRO
RAFAEL AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	MEMBRO
ROGÉRIO ALVES DE LIMA	PROFESSOR	MEMBRO
RONALDO DIONÍSIO DA SILVA	PROFESSOR	MEMBRO
SÉRGIO PAULO CORREIA D'OLERON BARRETO	PROFESSOR	MEMBRO
WLISSES GUIMARÃES SOUZA	PROFESSOR	MEMBRO
DANILO PINHEIRO DA CUNHA	PROFESSOR	MEMBRO
DANIELA DA SILVA LA CAVA	PEDAGOGA	MEMBRO
ÍKARO DE PAULA SANTOS	PROFESSOR	MEMBRO
WILSON RUBENS GALINDO	PROFESSOR	MEMBRO
DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA FRANÇA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	MEMBRO
LYLLIAN BRUNELLY DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	MEMBRO
TIAGO MACEDO BEZERRA MAIA	PROFESSOR	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França

Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 138/2019-DG

Ementa: Designar comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Designar os servidores Denise de Santana Silva – PRESIDENTE, Carla Eugênia Fonseca da Silva, Adônis Queiroz Mendes, Hemmannuella Costa Santos, José Carlos da Costa, Vinícius Santos Gomes da Silva – MEMBROS, para compor a Comissão para Avaliação das Atividades Complementares Acadêmicas dos Discentes do Curso de Bacharelado em Agronomia 2019.1 e 2019.2, do Campus Vitória de Santo Antão, conforme Ofício nº 109/2019/DG/CVSA/IFPE.

O período de avaliação será de 03 de junho a 27 de dezembro de 2019 com carga horária de até 1 hora semanal.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 20 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria Nº 139/2019-DG

Ementa:

Fiscal de Contrato

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Benício da Silva, CPF nº 043.056.754-55, na execução, acompanhamento e fiscalização do contrato nº. 02/2019, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0021-57, cujo objeto é serviços e vendas de produtos que atendem às necessidades do Campus Vitória de Santo Antão.

Art. 2º Indicar o servidor Anderson Roberto de Lacerda Menezes , CPF:046.794.914-00, para substituir eventualmente, os impedimentos do titular.

Art. 3º São competências dos servidores designados para atribuições do encargo, as previstas na Lei nº. 8.666/93, e demais legislação que disciplina a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar as normas do Contrato;

IV – Conferir os dados das faturas e compatibilizado-os com o fornecimento, antes de atestá-las para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato, informando ao Diretor de Administração e Planejamento, todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização da execução do Contrato.

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visem à redução com gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como demais disposições da lei nº 8.666/93 e outras normas que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a prestação do objeto do Contrato com a Escola.

X – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

XI – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

XII – Encaminhar ao Diretor de Administração e Planejamento proposta de rescisão do Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com o Contratado e, ainda, quando constada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIII – Notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do serviço, e

XIV – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, tanto por parte da Escola Agrotécnica quanto por parte da Contratada;

Art. 4º Os servidores respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 21
de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



ativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria N° 140/2019-DG

Ementa: Fiscal de Contrato

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre César Figuerôa Câmara, CPF: 625.740.604-82, na execução, acompanhamento e fiscalização do contrato nº. 01/2019, firmado com a Empresa INSTRUCON Comércios e Serviços de Refrigeração EIRELI, CNPJ Nº 00.948.060/0001-30, cujo objeto é serviços comuns de Engenharia em manutenção de câmaras de resfriamento e de congelamento para atender às necessidades do Campus Vitória de Santo Antão.

Art. 2º Indicar o servidor Gêneses da Silva Ferreira, CPF: 084.699.884-09, para substituir eventualmente, os impedimentos do titular.

Art. 3º São competências dos servidores designados para atribuições do encargo, as previstas na Lei nº. 8.666/93, e demais legislação que disciplina a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar as normas do Contrato;

IV – Conferir os dados das faturas e compatibilizado-os com o fornecimento, antes de atestá-las para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato, informando ao Diretor de Administração e Planejamento, todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização da execução do Contrato.

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visem à redução com gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como demais disposições da lei nº 8.666/93 e outras normas que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a prestação do objeto do Contrato com a Escola.

X – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

XI – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

XII – Encaminhar ao Diretor de Administração e Planejamento proposta de rescisão do Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com o

Contratado e, ainda, quando constada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIII – Notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do serviço, e

XIV – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, tanto por parte da Escola Agrotécnica quanto por parte da Contratada;

Art. 4º Os servidores respondem civil, penal e administrativa;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 21
de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 141/2019-DG

Ementa: Designar comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Designar os servidores José Carlos da Costa – PRESIDENTE, Albert Einstein Spíndola Saraiva de Moura, Alberto Belo Esteves Filho, Cláudio Augusto Uyeda e Vinícius Santos Gomes da Silva – MEMBROS, para compor a Comissão para tratar do Estudo de Projeto de Curso de Especialização (Pós-graduação Lato sensu) na área das Ciências Agrárias, com a finalidade de atribuir no prosseguimento aos trabalhos de consolidação dos grupos de pesquisadores(as) do Campus Vitória de Santo Antão e contribuir ainda mais com a formação de profissionais das Ciências Agrárias, conforme Ofício nº 115/2019/DG/CVSA/IFPE.

O período de trabalhos da Comissão será de 27 de maio a 31 de dezembro de 2019 com 2(duas) horas de carga horária semanal.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 23 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 142/2019-DG

Ementa: Designar comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Designar os servidores Albert Einstein Spíndola Saraiva de Moura – PRESIDENTE, Alberto Belo Esteves Filho, Geyseanny Fernandes do Amarante Melo e Lyllian Brunelly dos Santos – MEMBROS, para compor a Comissão para tratar da organização do processo de compras de materiais permanentes e de reagentes, com a finalidade de atribuir no procedimento aos trabalhos de estruturação e manutenção dos laboratórios utilizados para fins didáticos e de pesquisa deste *Campus*, conforme Ofício nº 114/2019/DG/CVSA/IFPE.

O período de trabalhos da Comissão será de 27 de maio a 31 de dezembro de 2019 com 1(uma) hora de carga horária semanal.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 23 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 143/2019-DG

Ementa: Designar comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Designar os servidores Alexandre Duarte Rodrigues da Silva – PRESIDENTE, Reginaldo Florêncio da Silva Júnior, Ricardo José Araújo Miranda, Willy Vila Nova Pessoa, Carla Eugênia Fonseca da Silva – MEMBROS, para compor a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso Técnico Subsequente em Aquicultura, conforme Ofício nº 36/2019/DDE/CVSA/IFPE.

O período de trabalho da Comissão será de 06 (seis) meses, com 2 (duas) horas de carga horária semanal.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 23 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 144 /2019-DG

Ementa: Designar comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Designar os servidores Sandro Augusto Bezerra, Siape 2567966 – PRESIDENTE, Daniela da Silva La Cava, Siape 1765740 e Gibson Monteiro da Rocha, Siape 1496849 – MEMBROS, para compor a comissão responsável pela seleção para contratação de docente substituto na área de História conforme processo nº 23298.005110.2019-93.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 145/2019-DG

Ementa: Designa comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de criação da equipe editorial de livros a serem publicados pelo Campus. A comissão terá prazo de 29 de maio a 31 de dezembro de 2019, com 1 hora semanal para apresentar os resultados do trabalho.

MEMBROS	SIAPE	FUNÇÃO
RENATO LEMOS DOS SANTOS	1956434	PRESIDENTE
ALBERTO BELO ESTEVES FILHO	1127036	MEMBRO
ALESSANDRA XAVIER DE MORAIS	1586127	MEMBRO
CHRISTIANNE TORRES DE PAIVA	1892162	MEMBRO
ILSA CUNHA BARBOSA VIEIRA	1899536	MEMBRO
JOSÉ CARLOS DA COSTA	2750820	MEMBRO
JOSÉ EDUARDO MENDES DE LIMA	1961069	MEMBRO
MAGADÃ MARINHO ROCHA DE LIRA	1926780	MEMBRO
RAFAEL AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA	2497923	MEMBRO
REGIANE RIBEIRO DOS SANTOS	3040395	MEMBRO
VINICIUS SANTOS GOMES DA SILVA	3056777	MEMBRO
WILLY VILA NOVA	1884935	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 28 DE MAIO DE 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França

Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 146/2019-DG

Ementa: Designa equipe de apoio.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio para atuar nas licitações do Instituto Federal de Pernambuco. A equipe terá validade de 01 (um) ano.

MEMBROS	SIAPE
Alexandre César Figueiroa Câmara	384933
Alessandra Antônia Azevedo	2171737
Andrea Aparecida Cajueiro Gonçalves	1456972
Deyse Gomes Miranda dos Santos	1213850
Djalma Vitorino Costa Filho	2776914
Eveline Viana da Silva da Fonseca	2092520
Geraldo Magela de Souza Costa	48857
Isabelle Cristine Mendes da Silva	1580910
Hélder da Mata Ribeiro	48843
Levy Franco dos Santos	1748780
Estefano Juan Nunes da Silva	1968627
Janaína Maria Santana da Silva	2350644
Janiles da Silva Cortês	1808654

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 28 DE MAIO DE 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 147/2019-DG

Ementa: Atualiza membros em comissão e prorroga prazo

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Atualizar a composição dos membros da comissão responsável pela reformulação total do PPC do Curso Bacharelado em Agronomia deste *Campus* designada através da Portaria nº 29/2018-DG, bem como prorrogar o prazo de vigência (Portaria nº70/2019-DG), para que conste conforme descrito abaixo:

Membros	Função	Atuação	SIAPE
SANDRO AUGUSTO BEZERRA	PROFESSOR	PRESIDENTE	2567966
CARLA EUGENIA FONSECA DA SILVA	PEDAGOGA	MEMBRO	1457159
DENISE DE SANTANA SILVA	PROFESSOR	MEMBRO	1882276
JOSE CARLOS DA COSTA	PROFESSOR	MEMBRO	2750820
ALEXSANDRA KARLA DE MELO OLIVEIRA	PROFESSOR	MEMBRO	1893739
MARCIO FLEQUISSON ALVES MIRANDA	PROFESSOR	MEMBRO	2172789
ALBERT EINSTEIN SPINDOLA SARAIVA DE MOURA	PROFESSOR	MEMBRO	1548002
RENATO LEMOS DOS SANTOS	PROFESSOR	MEMBRO	1956434
RONALDO DIONISIO DA SILVA	PROFESSOR	MEMBRO	1688376

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 29 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 148/2019-DG

Ementa: Progressão por mérito

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidora Maria de Jesus da Silva Melo, Telefonista, Matrícula nº 1102904, de acordo com a Nota Técnica nº. 001/2007/CGGP/SAA/MEC e Lei nº 11.784/2008, na forma e data abaixo especificada:

Mat	Nome do servidor	Antes	Próxima	A partir de
1102904	Maria de Jesus da Silva Melo	C411	C412	24.07.2015
1102904	Maria de Jesus da Silva Melo	C412	C413	25.01.2017
1102904	Maria de Jesus da Silva Melo	C413	C414	26.07.2018

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 29 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 149/2019-DG

Ementa: Progressão funcional

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Wesley Michel de Barros, SIAPE 2748631, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste *Campus*, da classe “D 302” para “D 303”, com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a partir de 04.05.2019 conforme processo nº 23298.007965.2019-59.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 30 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 150/2019-DG

Ementa: Licença Maternidade

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder licença maternidade a contar de 08.05.2019 (até 04.09.2019) a servidora Júlia Figueiredo Crescêncio de Souza, Siape nº 1832886, com base na Lei nº 8.112/90 em seu art nº 207, § 1 e processo nº 23298.009709.2019-12.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 30 de maio de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão